

PORTARIA Nº 291/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 184/2019, de 12/4/2019, publicada no Diário Oficial em, 12/4/2019 que concedeu ao servidor **TEREZO DE JESUS SIQUEIRA**, matrícula nº 3694, 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/6/1992 a 1/6/1997**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 2/5/2019 a 31/5/2019, 5/8/2019 a 3/9/2019, 1/10/2019 a 30/10/2019 e referente ao quinquênio 1/3/2010 a 1/3/2015 que será usufruída no período 4/11/2019 a 3/12/2019, 1/3/2020 a 30/3/2020 e 1/4/2020 a 30/4/2020**, conforme consta no Protocolo nº 201723463, de 15/12/2017.

Onde se lê:

“...que será usufruída no período de 1/3/2020 a 30/3/2020 ...”

Leia-se:

“...que será usufruída no período de 15/1/2020 a 13/2/2020...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de junho de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

